



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

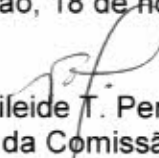
Data e horário: 20 de novembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	LAIS LANGE LTDA.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2020.


Níleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação

01 001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
15 451 0005 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CODENOP		
0005	3390 30 00 00	0 004	Materiais de Consumo 500 000,00
0007	3390 39 00 00	0 003	Diversos Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200 000,00
Total da Unidade			700.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o CODENOP utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e os Atos de Consórcios nºs 36/2019 e 37/2019.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.3.8.02.11.01.00.00.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ MICRO	50 000,00
1.7.3.8.02.11.04.00.00.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCOPIO MICRO	100 000,00
1.7.3.8.02.11.06.00.00.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE CURITIBA MICRO	170 000,00
1.7.3.8.02.11.09.00.00.00.00	REP DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	100 000,00
1.7.3.8.02.11.20.00.00.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA	50 000,00
1.7.3.8.02.11.22.00.00.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA MICRO	70 000,00
1.7.3.8.02.11.24.00.00.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA MICRO	10 000,00
1.7.3.8.02.11.25.00.00.00.00	REPASSE DO MUNICÍPIO URAI	150 000,00
TOTAL		700 000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sapopema - PR, 18 de novembro de 2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Presidente do Consórcio

Publicado por:

Marcos Ronaldo Koerich

Código Identificador:1B121CA8

ASSESSORIA LEGISLATIVA

343_20 - CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA 255.2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 343 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Municipal nº 255 de 07 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão processo administrativo n.º 11.498/2019, instaurado pela Portaria Municipal nº 255 de 07 de agosto de 2020 e aplicar as penalidades de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar de licitações promovidas pelo Município de Francisco Beltrão e contratar com o poder público local pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser comunicada ao TCE-PR e MLTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho n.º 22235/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Ronaldo Koerich

Código Identificador:D526722E

ASSESSORIA LEGISLATIVA

403_20 - LUTO OFICIAL - LUCEMARA DEBACKER

DECRETO MUNICIPAL N.º 403 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Decreta Luto Oficial no Município de Francisco Beltrão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Francisco Beltrão, em virtude do falecimento de LUCEMARA DEBACKER.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Ronaldo Koerich

Código Identificador:6F7616C4

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO DECRETO Nº 024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSE CARLOS KNIPHÖFF, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - PUNTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal de Vereadores, nos dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020 (período integral).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2020.

JOSE CARLOS KNIPHÖFF

Presidente

Publicado por:

Claiton Charles Comin

Código Identificador:B97FAB09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

Data e horário: 20 de novembro de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
01	LAIS LANGE LTDA.

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: A555623E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KOHL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 912/2020 - Processo dispensa nº 109/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e revisão do sistema de prevenção e combate a incêndios na Escola Municipal Maria Basso Dellani, conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.527,14 (dezesete mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2940	07.002.12.361.1204.2037	104	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: 16AC2E0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DOUGLAS FRANK FARINON.**

ESPÉCIE: Contrato nº 911/2020 - Processo dispensa nº 108/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de identificação e conserto de vazamento de água no prédio da Rodoviária Municipal de Francisco Beltrão.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: 4E9619B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 913/2020 - Processo dispensa nº 110/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico concernente aos itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 20/2020.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.063,50 (quatro mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
4840	08.006.10.302.1001.2060	494	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
4510	06.006.10.301.1001.2058	342	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Alex Bruno Chies
Código Identificador: 04F3DC0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARCOS MASSAO OKAMURA - EIRELI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 909/2020 - Processo inexigibilidade nº 48/2020.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 264.744,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO ROBERTO AVECES - EIRELI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 910/2020 - referente a Processo inexigibilidade nº 48/2020.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 264.744,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Francisco Beltrão, 18 de Novembro de 2020.

Identificação da Proponente – LAÍS LANGE
Endereço – RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 675 – CENTRO
Cep – 85601-020
E-mail – laislange0@gmail.com
Telefone – 46-99911-9624
CNPJ – 39.519.648/0001-04

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 11/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
LAIS LANGE	44.581	R\$ 13.292,42	R\$ 79.754,52

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



LAIS LANGE
CPF nº 072.228.819-05
RG nº 10.480.421-7



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

LAIS LANGE LTDA

PAGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LAIS LANGE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, data de nascimento 07/06/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 104804217, expedida por SSP/PR e CPF: nº 072.228.819-05, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, nº 675, APT 01, CENTRO, CEP: 85601-020;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LAIS LANGE LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, nº 675, APT 01, CENTRO, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

E exercerá as seguintes atividades

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAIS LANGE	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LAIS LANGE** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Handwritten signature and initials

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

LAIS LANGE LTDA

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

LAIS LANGE LTDA

PÁGINA 3 | 1

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 09 de outubro de 2020

Laís Lange
LAIS LANGE
Sócio/Administrador



Gessica Vansetto
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 09:53 SOB N° 41209571016.
PROTOCOLO: 206084633 DE 22/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005086442. CNPJ DA SEDE: 39519648000104.
NIRE: 41209571016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.
LAIS LANGE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.519.648/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2020
NOME EMPRESARIAL LAIS LANGE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 875	COMPLEMENTO APT 01
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ATHENACONTABILIDADE.COM		TELEFONE (48) 3055-3013
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2020 às 10:22:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

M F



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LAIS LANGE LTDA**
CNPJ: **39.519.648/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:18:18 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **7282.E51A.5606.7D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022885736-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.519.648/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

M J P



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº33789/2020

RAZÃO SOCIAL: LAIS LANGE LTDA

CNPJ: 39.519.648/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312231

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Vereador Romeu Lauro Werlang, 675 - AP01 Q178 L06 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	05/11/2020
DATA	DE	VALIDADE:	04/01/2021
FINALIDADE:		VERIFICAÇÃO	
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZZXX8S2R7			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/11/2020 - 09:23:32

Qualquer rasura invalidará este documento.

MP

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 39.519.648/0001-04

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

?

M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 39.519.648/0001-04

Certidão nº: 28389415/2020

Expedição: 03/11/2020, às 10:17:51

Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. —

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **39.519.648/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LAIS LANGE LTDA.
RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 675
CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP – 85601-020
Telefone – 46-99911-9624
CNPJ nº 39.519.648/0001-04
CBO – 2251-25

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS ✓

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 11/2020. ✓

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
LAIS LANGE	44.581

Francisco Beltrão, em 18 de Novembro de 2020.



LAIS LANGE

CPF nº 072.228.819-05



Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria Acadêmica

Certidão de Colação de Grau

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que **Lais Lange** colou grau de forma antecipada, nos termos da Portaria MEC nº 383/2020, no dia 30 de abril de 2020 nesta Universidade, restando pendente para a efetiva integralização do curso de Medicina o cumprimento da(s) seguinte(s) disciplina(s):

1. Internato Eletivo;
2. Internato em Medicina da Família e Comunidade;
3. Atividades Complementares.

A PUCPR é reconhecida pela PORTARIA MINISTERIAL N.º 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8.

O referido curso é reconhecido pelo DECRETO Nº 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Renovação do reconhecimento: PORTARIA MINISTERIAL N.º 1.181, publicada no D.O.U de 26/12/2008.

Renovação do reconhecimento: PORTARIA MINISTERIAL N.º 374, publicada no D.O.U de 30/05/2018, Seção I, pág. 30

Coordenadoria de Registro Acadêmico da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em Curitiba, 30 de abril de 2020.


Adriana Nitsche Matte

Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico



Obs.: Este documento somente será válido com o carimbo e assinatura da PUCPR.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LAIS LANGE**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **44581** desde **06/05/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **03/02/2021**.

Chave de validação [da4acbf91c2f66e5f2ea7f2e478df1ec866d09d0](#)

Emitida eletronicamente via internet em **03/11/2020**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

M. J.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LAIS LANGE**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o n.º. **44581** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2021.

Finalidade: Simples verificação. ✓

Chave de validação **086adb75734e0bc9c40fb7d535abd86e02f33e2a**

Emitida eletronicamente via internet em **03/11/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

M

P



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LAIS LANGE**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **44581** conforme períodos abaixo:

Períodos

06/05/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **6a2189776c5716c7daadd3861da428b6599b19b7**

Emitida eletronicamente via internet em **03/11/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'f' vertical e uma assinatura 'ML' abaixo dela.

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 11/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 011/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 18 de Novembro de 2020.



LAIS LANGE
CPF nº 072.228.819-05
RG nº 10.480.421-7



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.519.648/0001-04

Razão Social: LAIS LANGE LTDA

Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 605 APT 01 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2020 a 23/12/2020

Certificação Número: 2020112416034462979028

Informação obtida em 26/11/2020 09:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


M
P





FOLHA DE ATA Nº 176/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: SAMANTHA PÉCOITS e PRISCILA ALVES DE LUCA para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10810 do 17/11/2020 página 31; Jornal de Beltrão edição nº 7079 do dia 17/11/2020 página 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2139 do dia 17/11/2020 páginas 46 e 47 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 01 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2141 do dia 19/11/2020, páginas 59 e 60. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu envelope de documentos para credenciamento de LAÍS LANGE LTDA, CNPJ nº 39.519.648/0001-04, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para este CNPJ. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A pessoa jurídica LAÍS LANGE LTDA apresentou Ofício modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou que a proponente cumpriu as condições expressas no edital, e considerou HABILITADA e apta ao credenciamento a proponente: LAÍS LANGE LTDA, para prestação dos serviços do objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão


PRISCILA ALVES DE LUCA
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

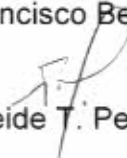
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

CRENCIADA:

01 - LAÍS LANGE LTDA, CNPJ nº 39.519.648/0001-04, para prestação de serviços médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2020.


Níleide T. Perszel – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA****ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Empreitada nº 492/2020 – Tomada de Preços nº 12/2020**OBJETO:** Execução de recapamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica, em área de 8.400,00m², incluindo sinalização horizontal e vertical e drenagem pluvial, em dois trechos da Avenida Água Branca, ou seja: no trecho entre o asfalto existente e início da Rua Belém e no trecho entre o início da Rua Belém e Rua Jerusalém, mais 92,2m.**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de execução do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 9401/2020.

Fica prorrogado o período de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 12 de novembro de 2020.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:309B1C73

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

O Município de Francisco Beltrão – PR, torna público extrato da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e no Decreto nº 610/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 412/2017.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**PARTES:** Município de Francisco Beltrão – PR e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - ESCOLA ANTONIO LÚCIO DUARTE FILHO – CNPJ. 77.296.150/0001-19**OBJETO:** Celebração de Termo de Colaboração via dispensa de chamamento público com a instituição APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - ESCOLA ANTONIO LÚCIO DUARTE FILHO, para custeio de adaptação da estrutura física da entidade e aquisição de bens e utensílios, para viabilizar a continuidade das atividades que acontecem diariamente no atendimento a 356 alunos com deficiências em sua totalidade e 116 conforme estatística do FNDE com base no censo escolar, mediante o Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – lingüísticos e sociais, pelo período de 14(quatorze) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014 e suas alterações, Artigo 30, inciso VI e Decreto Municipal nº 610/2016 de 01/11/2016 e suas alterações, Artigo 10, § 3º.

VALOR TOTAL: R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14(quatorze) meses, contados a partir da publicação do Termo de Colaboração, que deverá ocorrer da forma prevista no Decreto Municipal nº 610/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 412/2017.**ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Recursos oriundos do FUNDEB 40%.
- Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Ensino
- Função: 12 – Educação
- Programa: 12.01 – Educação humanizada e de qualidade
- Atividade: 2.047 – Parceria com Entidade da Educação Especial – FUNDEP 40%
- Contas: 3520 e 3530
- Fonte de Recurso: 102 – FUNDEB 40%
- Natureza da Despesa: 3.1.50.43 e 3.3.50.43
- Desdobramento: 45 – demais entidades do terceiro setor para promoção gratuita da Educação.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:0C4F9C7A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.**CREDCIADA:**

01 - LAÍS LANGE LTDA, CNPJ nº 39.519.648/0001-04, para prestação de serviços médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:66B35684

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 52/2020.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº. 11/2020.**CONTRATADA:** LAÍS LANGE LTDA**CNPJ Nº** 39.519.648/0001-04**VALOR TOTAL:** R\$ 79.754,52 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos)

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A57E1F11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 112/2020